

PORTARIA Nº. 422/2017, DE 19 DE julho DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 307/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ALDENIR NUNES DIAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora ALDENIR NUNES DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2231 previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 09/09/2015 a 08/09/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/07/2017 a 09/07/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de julho de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg